



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Hospital Eduardo de Menezes - Núcleo de Ensino e Pesquisa

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

FORMULÁRIO DE ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRAS E FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa 11E Consultoria e Treinamentos Ltda., para realização do curso presencial “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, destinado a 11 (onze) servidores do Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG.

INTRODUÇÃO

O Hospital Eduardo de Menezes (HEM), unidade assistencial integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), constitui referência estadual no atendimento especializado a pacientes com doenças infectocontagiosas e dermatológicas de interesse sanitário, desempenhando papel estratégico na assistência à saúde, na vigilância epidemiológica, no ensino, na pesquisa e na formação de profissionais.

O adequado desempenho de suas atividades institucionais depende, entre outros fatores, da eficiência e da regularidade dos processos de contratação pública, essenciais à aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e à contratação de serviços necessários à continuidade e à qualidade da assistência prestada à população. Nesse contexto, a atuação dos Pregoeiros, Agentes de Contratação e demais servidores envolvidos nos procedimentos licitatórios assume especial relevância, considerando suas responsabilidades na condução dos certames, na observância das exigências legais, na seleção das propostas mais vantajosas para a Administração e na prevenção de riscos capazes de comprometer a regularidade das contratações.

A aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, associada às constantes atualizações normativas, regulamentares e jurisprudenciais e à evolução dos entendimentos dos órgãos de controle, exige dos agentes públicos conhecimentos técnicos atualizados e domínio dos procedimentos que integram as diferentes fases das contratações. Dessa forma, a capacitação continuada constitui medida relevante para o fortalecimento da governança, o aprimoramento dos mecanismos de controle, a padronização das práticas administrativas e a mitigação de riscos jurídicos, operacionais e financeiros.

Nesse cenário, identifica-se a necessidade de promover a capacitação de 11 (onze) servidores do Hospital Eduardo de Menezes que desempenham atribuições diretamente relacionadas às licitações e contratações públicas, mediante a realização do curso “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, com abordagem teórica e prática voltada ao conhecimento e à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às atribuições e responsabilidades dos Pregoeiros e Agentes de Contratação, à condução do pregão eletrônico, ao julgamento das propostas, à análise dos documentos de habilitação e aos demais procedimentos inerentes à condução dos certames licitatórios.

Para atendimento dessa necessidade, pretende-se contratar empresa especializada para ministrar o treinamento na modalidade presencial, turma exclusiva de 11 (onze) participantes, nas dependências do Hospital Eduardo de Menezes, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em dois dias. A realização da capacitação na própria Unidade permitirá a participação conjunta dos servidores, favorecendo a uniformização dos conhecimentos, a discussão de situações práticas relacionadas à realidade institucional e o alinhamento dos procedimentos adotados pelas equipes responsáveis pelas

contratações.

A iniciativa busca, assim, fortalecer a qualificação técnica dos agentes públicos, conferir maior segurança jurídica e eficiência à condução dos procedimentos licitatórios e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da gestão das contratações no âmbito do Hospital Eduardo de Menezes, em consonância com os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa 11E Consultoria e Treinamentos Ltda., para a prestação de serviços de capacitação profissional, mediante realização do curso “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, na modalidade presencial, destinado a uma turma exclusiva de 11 (onze) servidores do Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas nos dias 23 e 26 de outubro de 2026, no auditório do Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) da Unidade.

Lote	Item	Código Catmas	Descrição do Item Catmas	Unidade de Medida	Quantidade
1	1	000130737	DESPESA REFERENTE A INSCRICAO DE SERVIDOR OU CIDADAO EM CONGRESSO, SEMINARIO, SIMPOSIO, PALESTRA, EXPOSICAO E/OU CONFERENCIA.	Unidade	11

SERVIÇO OU MATERIAL

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado
- ☐ () Material de Consumo
- ☐ () Material permanente ou Equipamento

PREVISÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- ☐ () Pregão Eletrônico
- ☐ () Dispensa
- ☒ (X) Inexigibilidade
- ☐ () Ata de Registro de Preço

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Bens ou serviços)

A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional de promover a atualização técnico-normativa, o aprofundamento dos conhecimentos e o aperfeiçoamento profissional de 11 (onze) servidores do Hospital Eduardo de Menezes (HEM), unidade assistencial integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), que desempenham atribuições diretamente relacionadas ao planejamento, à condução e ao apoio aos procedimentos licitatórios, bem como à prática de atos decisórios no âmbito das contratações públicas realizadas pela instituição.

Considerando a relevância estratégica dessas atividades para o adequado funcionamento administrativo e assistencial do Hospital, a capacitação continuada dos profissionais envolvidos constitui medida fundamental para assegurar a condução eficiente, transparente e juridicamente segura dos processos de contratação, em observância aos princípios da Administração Pública, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos regulamentos aplicáveis e às orientações dos órgãos de controle.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleceu um novo regime jurídico para as licitações e contratações

administrativas, com maior ênfase no planejamento, na governança, na gestão de riscos, na transparência e na responsabilização dos agentes públicos. Sua aplicação exige não apenas o conhecimento das disposições legais, mas também a adequada compreensão dos procedimentos administrativos, das competências atribuídas aos diferentes agentes e das providências necessárias à regular condução dos certames licitatórios. Nesse cenário, a atualização profissional deve acompanhar a evolução dos regulamentos, dos entendimentos dos órgãos de controle e das situações concretas que surgem durante a execução das atividades.

A necessidade de capacitação torna-se especialmente relevante diante do elevado grau de responsabilidade atribuído aos Pregoeiros e Agentes de Contratação, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito de suas competências, incluindo o julgamento das propostas, a análise dos documentos de habilitação, a realização de diligências e a adoção das providências pertinentes à seleção dos fornecedores. O exercício dessas atribuições demanda conhecimento técnico e jurídico atualizado, capacidade de interpretação das normas e segurança na tomada de decisões, considerando os riscos de falhas processuais, impugnações, recursos administrativos, nulidades e eventuais prejuízos à Administração Pública.

A capacitação também se mostra pertinente aos servidores que integram as equipes de apoio às contratações e àqueles que atuam na fase preparatória, especialmente na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e de outros documentos de planejamento. Embora exerçam atribuições distintas das responsabilidades decisórias dos Pregoeiros e Agentes de Contratação, esses profissionais desempenham atividades interdependentes, cuja adequada articulação contribui para a regularidade dos procedimentos. O conhecimento sobre as etapas de julgamento das propostas e de habilitação dos licitantes permite aos servidores responsáveis pelo planejamento compreender os efeitos das exigências técnicas estabelecidas nos instrumentos convocatórios e prestar apoio técnico, quando solicitado, na verificação do atendimento às especificações e aos requisitos de qualificação técnica.

Da mesma forma, a participação da Autoridade Competente - Ordenadora de Despesas justifica-se pela relevância das competências decisórias que lhe são atribuídas no âmbito das contratações públicas. O conhecimento atualizado dos procedimentos licitatórios e das responsabilidades dos agentes envolvidos contribui para a adequada apreciação dos atos submetidos à sua competência, para a fundamentação das decisões administrativas e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e governança institucional.

Cumprir destacar que os servidores que atuam como Pregoeiros no Hospital Eduardo de Menezes já participam de capacitações disponibilizadas na modalidade de ensino a distância (EaD), por meio da plataforma de Desempenho e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG). Essas iniciativas representam importante instrumento de formação e atualização profissional, contribuindo para a disseminação dos conhecimentos necessários à aplicação da legislação de licitações e contratações públicas.

Entretanto, a experiência cotidiana na condução dos procedimentos licitatórios evidencia a ocorrência de situações específicas e dúvidas relacionadas à interpretação das disposições legais e regulamentares, ao julgamento das propostas, à análise da documentação de habilitação, à realização de diligências e à adoção de providências diante de ocorrências verificadas durante os certames. Tais situações demandam, frequentemente, aprofundamento técnico, discussão de alternativas juridicamente admissíveis e esclarecimentos direcionados às particularidades das atividades desempenhadas pelos servidores.

Nesse contexto, a realização do curso presencial “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação” apresenta caráter complementar às capacitações já disponibilizadas pela Administração Pública, visando proporcionar aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos, maior interação entre os participantes e oportunidade de discussão de situações relacionadas à condução dos procedimentos licitatórios. A realização da capacitação nas dependências do próprio Hospital favorece, ainda, a participação conjunta dos profissionais envolvidos nas diferentes etapas das contratações, permitindo o compartilhamento de experiências e o alinhamento de entendimentos sobre procedimentos que exigem atuação coordenada.

A relevância dessa iniciativa é reforçada pelo volume, pela diversidade e pela complexidade das contratações realizadas pelo Hospital Eduardo de Menezes, que abrangem a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, equipamentos e soluções tecnológicas, além da contratação de serviços especializados, serviços de manutenção, obras e serviços de engenharia e outras

demandas indispensáveis à manutenção de suas atividades. Essas contratações exigem procedimentos administrativos adequadamente instruídos e conduzidos, de modo a assegurar o atendimento tempestivo das necessidades institucionais e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Considerando que o Hospital Eduardo de Menezes integra a rede pública estadual de saúde e desenvolve atividades assistenciais especializadas, eventuais falhas, atrasos ou irregularidades nos procedimentos de contratação podem comprometer a disponibilidade de insumos, equipamentos e serviços essenciais ao funcionamento da Unidade. Assim, o aprimoramento da atuação dos servidores envolvidos nas licitações possui repercussão que ultrapassa a esfera estritamente administrativa, contribuindo para a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A adequada aplicação da legislação, aliada à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, planejamento e economicidade, depende da atuação de profissionais tecnicamente preparados para identificar inconsistências, interpretar corretamente as exigências dos instrumentos convocatórios, adotar providências fundamentadas e prevenir situações que possam resultar em questionamentos, retrabalho, atrasos, nulidades ou responsabilizações. Nesse sentido, a capacitação constitui medida de caráter preventivo, voltada ao fortalecimento da conformidade dos procedimentos e à mitigação dos riscos inerentes às contratações públicas.

Além dos benefícios diretamente proporcionados aos participantes, espera-se que os conhecimentos adquiridos contribuam para o aperfeiçoamento das rotinas administrativas, a revisão e a padronização de procedimentos internos, o aprimoramento da instrução processual e o fortalecimento da integração entre as áreas responsáveis pelo planejamento, pela condução dos certames e pela tomada de decisões. A participação conjunta de servidores com diferentes atribuições favorece a construção de entendimentos uniformes e a identificação de oportunidades de melhoria nos fluxos de trabalho adotados pela Unidade.

Os resultados da capacitação poderão, ainda, alcançar outros profissionais envolvidos nas contratações públicas, mediante o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos em reuniões técnicas, orientações internas e discussões relacionadas aos procedimentos administrativos. Esse potencial efeito multiplicador contribui para ampliar os benefícios institucionais da capacitação, favorecendo a disseminação de boas práticas e o aprimoramento contínuo da gestão das contratações.

Diante do exposto, a contratação do curso “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação” mostra-se necessária e alinhada aos objetivos institucionais da FHEMIG e do Hospital Eduardo de Menezes, por proporcionar capacitação complementar e direcionada aos servidores que exercem responsabilidades relevantes nas contratações públicas. Espera-se que a iniciativa contribua para o fortalecimento da governança institucional, o aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios, a prevenção de falhas, a maior segurança jurídica das decisões administrativas e a eficiência das contratações indispensáveis à continuidade dos serviços públicos de saúde.

QUANTITATIVO E RESPECTIVA JUSTIFICAÇÃO

O quantitativo de 11 (onze) participantes foi definido com base na identificação dos servidores do Hospital Eduardo de Menezes que exercem atribuições diretamente relacionadas ao planejamento, à condução e ao acompanhamento dos procedimentos licitatórios, bem como à tomada de decisões administrativas no âmbito das contratações públicas.

A composição da turma contempla profissionais com diferentes responsabilidades nas etapas das contratações, cuja capacitação conjunta se mostra relevante para o aprimoramento técnico, a uniformização de entendimentos e o fortalecimento da integração entre as equipes envolvidas.

A indicação dos participantes observa as seguintes atribuições:

a) Pregoeiros - 3 (três) servidores: responsáveis pela condução das licitações na modalidade pregão, cuja atuação demanda atualização permanente sobre a legislação aplicável, os procedimentos da sessão pública, o julgamento das propostas, a análise dos documentos de habilitação, a realização de diligências e o processamento dos recursos administrativos, no âmbito de suas competências.

b) Membros da Equipe de Contratação - 3 (três) servidores: atuam no apoio às atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios, sendo necessária a atualização de seus conhecimentos para o adequado desempenho das atividades de suporte à condução dos certames, à conferência documental e à organização

dos procedimentos, observadas as atribuições formalmente estabelecidas.

c) Membros da Equipe de Planejamento da Contratação - 2 (dois) servidores: participam da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e de outros documentos da fase preparatória, sendo relevante o conhecimento sobre os procedimentos de julgamento das propostas e de habilitação dos licitantes. A capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento dos documentos de planejamento e para a prestação de apoio técnico aos Pregoeiros e Agentes de Contratação, especialmente na verificação do atendimento às especificações e aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos nos instrumentos convocatórios, quando solicitada, respeitadas as competências decisórias dos agentes responsáveis pela condução dos certames.

d) Agente de Contratação - 2 (dois) servidores: responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios para os quais for designado, cuja atuação exige domínio das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, das etapas de seleção dos fornecedores e dos procedimentos relacionados ao julgamento das propostas, à habilitação e aos demais atos pertinentes à condução das licitações.

e) Autoridade Competente - Ordenadora de Despesas - 1 (uma) servidora: responsável pelo exercício das competências decisórias que lhe são atribuídas no âmbito das contratações públicas, incluindo a apreciação dos procedimentos licitatórios e a prática dos atos de sua competência. Sua participação justifica-se pela necessidade de atualização quanto às disposições legais, às responsabilidades da autoridade competente e aos procedimentos necessários à avaliação da regularidade dos certames e à tomada de decisões administrativas devidamente fundamentadas.

Dessa forma, o quantitativo de 11 (onze) participantes corresponde à necessidade de capacitação dos servidores identificados pela Unidade, considerando suas atribuições e a pertinência dos conhecimentos a serem adquiridos para o desempenho de suas atividades.

Ressalta-se que a capacitação será realizada na modalidade presencial, nas dependências do Hospital Eduardo de Menezes, mediante contratação de treinamento destinado a uma turma fechada de até 11 (onze) participantes, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas e valor global definido para a prestação do serviço, não se tratando da aquisição de inscrições individuais em evento aberto.

A relação nominal dos servidores indicados para participação na capacitação encontra-se apresentada no quadro a seguir.

Nome do servidor	Função/Atuação nas Contratações Públicas	MASP
Jamerson Fraga de Souza	Pregoeiro	1.355.457-1
Danilo de Souza Lacerda	Pregoeiro	1.436.110-9
Bruno Alves Pinheiro	Pregoeiro	1.636.099-2
Gabriel Lima Silva	Membro da Equipe de Contratação	1.643.979-6
Josiane Lucia da Silva Aguiar	Membro da Equipe de Contratação	1.366.448-7
Carolina Radija Régio da Silva	Membro da Equipe de Planejamento da Contratação	1.256.729-3
Paola de Sá Menezes	Membro da Equipe de Planejamento da Contratação	1.148.231-2
Viviane Cassimiro Fernandes Carneiro	Autoridade Competente - Ordenadora de Despesas	1.310.132-4
Kevin Igor Soares Ferreira	Agente de Contratação	1.571.149-2
Flávia Maria de Jesus Andrade	Membro da Equipe de Contratação	1.306.540-4
Vinicius Rodrigues Miranda	Agente de Contratação	1.576.870-8

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Bens ou serviços)

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), correspondente à prestação de serviços de capacitação profissional, mediante realização do curso “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, na modalidade presencial, destinado a uma turma de até 11 (onze) servidores do Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG.

A capacitação terá carga horária total de 16 (dezesseis) horas, distribuídas em 2 (dois) dias de treinamento, previstos para 23 e 26 de outubro de 2026, a ser realizado nas dependências do Hospital Eduardo de Menezes, conforme detalhamento a seguir:

Modalidade	Objeto	Quantidade	Valor Unitário por participante	Valor Total
Presencial	Realização do curso “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, com carga horária de 16 horas, distribuídas nos dias 23 e 26/10/2026, para turma de até 11 servidores do HEM/FHEMIG.	11 servidores (1 turma exclusiva)	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00

O valor estimado foi estabelecido com base na proposta comercial apresentada pela empresa 11E Consultoria e Treinamentos Ltda., acostada aos autos sob o ID 146010013, que contempla a realização integral da capacitação para o quantitativo de participantes indicado, mediante preço global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Esclarece-se que o valor proposto corresponde à contratação do treinamento para uma turma fechada, não se tratando de aquisição de inscrições individuais, sendo o pagamento vinculado à prestação do serviço de capacitação contratado.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS BENS:

A prestação dos serviços de capacitação terá início em 23 de outubro de 2026, com continuidade e conclusão em 26 de outubro de 2026, totalizando 16 (dezesseis) horas de treinamento presencial, conforme cronograma constante dos autos sob o ID 148705744.

INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE O BEM/SERVIÇO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e/ou PLANO ANUAL DE COMPRAS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE FOR O CASO

A contratação do curso “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, destinado à capacitação presencial de 11 (onze) servidores do Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG, encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos institucionais voltados ao fortalecimento da governança das contratações públicas, ao aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios, à qualificação técnica dos agentes públicos e à promoção da eficiência, da segurança jurídica e da melhoria contínua dos processos de contratação realizados pela Unidade.

Adicionalmente, a presente contratação encontra-se contemplada no Planejamento Anual de Compras de 2026, conforme Solicitação de Planejamento nº 0509025 0042/2026 e Planejamento de Processo de Compras nº 0509025 00019/2026 (151716901), regularmente aprovado pela autoridade competente, em observância ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução SEPLAG nº 14, de 14 de fevereiro de 2014.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026, observada a seguinte classificação orçamentária:

- **Dotação orçamentária:** 2271.10.122.705.2500-0001;
- **Natureza da despesa:** 3390.39.24;
- **Fonte de recursos:** 68.1.

A disponibilidade orçamentária para atendimento da contratação encontra-se respaldada pelo Memorando FHEMIG/DPGF/GEOF/CPCO nº 254/2026 (143249164), por meio do qual foi destinado ao Hospital Eduardo de Menezes o montante de R\$ 122.594,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais), para custeio de despesas relacionadas a viagens técnicas, capacitações, treinamentos, diárias, transferência de pacientes e demais atividades correlatas.

Os recursos foram devidamente descentralizados à Unidade, conforme documentação constante dos autos sob o ID 143249168. Registra-se que a descentralização inicial ocorreu no elemento de despesa 33.90.14, para fins operacionais, tendo sido posteriormente realizado o remanejamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a classificação orçamentária destinada ao custeio de capacitações e treinamentos, conforme documentação constante do ID 143249250, de modo a adequar a alocação dos recursos à natureza da despesa pretendida.

Atualmente, o Hospital Eduardo de Menezes dispõe de saldo orçamentário descentralizado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), disponível para emissão de empenho (151723938), montante suficiente para suportar o valor estimado da presente contratação, de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), sem necessidade de nova descentralização de recursos.

Dessa forma, encontra-se demonstrada a disponibilidade de recursos orçamentários para o custeio da capacitação pretendida, observada a classificação orçamentária indicada e os procedimentos necessários à formalização da despesa.

NOME COMPLETO E MASP DOS INDICADOS PARA FISCAIS (TITULAR E SUPLENTE) e GESTORES (TITULAR E SUPLENTE), SE FOR O CASO

Gestor: Isabella Marinho Diniz - MASP 1.371.930-7

Fiscal: Moisés Alves Senra - MASP 1.281.953-8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR OU DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO

Considerando o disposto no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 4º, § 1º, inciso I, da Resolução SEPLAG nº 115/2021, entende-se justificável a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, observada a necessidade de aprovação da justificativa pela autoridade competente.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de capacitação profissional, mediante realização presencial do curso “Formação e Atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, destinado a uma turma exclusiva de 11 (onze) servidores do Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em dois dias de treinamento.

Trata-se de serviço de natureza pontual, com escopo delimitado e condições de execução previamente identificadas, incluindo público-alvo, carga horária, datas e local de realização. A necessidade institucional, os objetivos da capacitação, os critérios de definição dos participantes, a solução pretendida e os benefícios esperados encontram-se caracterizados nos documentos que instruem o processo.

Diante das características do objeto e do nível de detalhamento das informações já disponíveis, considera-se que a elaboração de ETP específico não acrescentaria elementos técnicos substanciais à definição da solução, mostrando-se proporcional e adequada a utilização da faculdade prevista na regulamentação estadual.

A não elaboração do ETP não afasta a necessidade de demonstração dos requisitos legais da inexigibilidade de licitação, da justificativa da escolha do fornecedor, da razoabilidade do preço e das demais condições necessárias à regular instrução do processo de contratação direta.

Atenciosamente,

Isabella Marinho Diniz - MASP: 1.371.930-7

Assessoria Estratégica

Hospital Eduardo de Menezes

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Carolina Radija Régio Da Silva - MASP: 1.256.729-3

Assessoria da Gerência Administrativa

Hospital Eduardo de Menezes

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Referência: Processo nº 2270.01.0043949/2026-85

SEI nº 143247320